Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março **ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

Fls:Nº 01
Proc.Nº 735/2022

INDICAÇÃO Nº **684/2022** IND

Dispõe sobre: **"Disponibilizar em suas salas de aula, um assistente qualificado, a fim de auxiliar o professor na docência dos alunos portadores de necessidades especiais,** em toda rede municipal de ensino, do Município de Barueri. "

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre **"Disponibilizar em suas salas de aula, um assistente qualificado, a fim de auxiliar o professor na docência dos alunos portadores de necessidades especiais. "**

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 01 de Abril de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 05 / 04 / 2022
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

É fato sabido por todos que os alunos (**especiais**) da rede pública municipal de educação precisa obter o devido processo de inclusão social respeitado, conforme o Estatuto da pessoa com deficiência (Lei Federal 13.146 de 2015).

Deste modo, **importante ressaltar que o corpo docente necessita de suporte para ministrar uma aula com excelência**, visto que o professor tem que lidar com alunos que necessitam de atenção especial.

Mormente, importante trazer a colação o art. 28 Estatuto do Deficiente que dispõe que **deve o poder público** promover serviços e recursos de acessibilidade que elimine as barreiras e promovam a inclusão plena:

Vejamos:

*"Art. 28. Incumbe ao poder público **assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:***

*II - aprimoramento dos sistemas educacionais, **visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;"***

Deste modo, é de extrema importância que este ato seja levado em consideração por esta Casa de Leis, contando com o apoio dos meus Ilustres Pares e com o Chefe do Executivo.

Nº 49

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 01-ABR-2022 13:07 000646 1/2